CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 106 , DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Concede direitos à percepção de quinquênio ao servidor Antônio Carlos Lucas.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Concede ao servidor comissionado Antônio Carlos Lucas, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, direito à percepção do adicional por tempo de serviço, conforme reconhecido pelo Processo Administrativo 03/2013 pela comissão responsável por proceder à revisão dos atos de concessão do adicional por tempo de serviço nomeada pela Portaria 86/2013, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com a jurisprudência consolidada no processo do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais e constante nos autos do nº0471.09111697-3, movido por servidor desta Casa que possui situação funcional idêntica à do servidor Antônio Carlos Lucas.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins do recebimento do adicional por tempo de serviço corresponde ao período de 19/02/1997 a 19/02/2012, perfazendo um total de 15 (quinze) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de junho de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara